



DECRETO N.º 086/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL VANUZA TEREZINHA DOS SANTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 038, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Servidora **VANUZA TEREZINHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Nível 11-A, do Grupo I-SEG com 40 horas semanais, lotada na Secretaria De Saúde, fica **REENQUADRADA** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Nível 111, do Grupo I-SEG, conforme Anexo I da Lei Complementar n.º 038/2018, de 17 de abril de 2018.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de maio de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 086/2018
DATA:	15/05/2018
EDIÇÃO N.º	2526
 Assinatura	